


Portaria Nº 19/2019, de 29 de outubro de 2019

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ana Maria Paes Teixeira Alcântara** – Funcional: 01-09374, **Isabela Maria Dias Sanchez** – Funcional: 01-12100 **Vanessa Ribeiro Neves** – Funcional 09-19570, para compor a Comissão de avaliação dos projetos inscritos no **edital PRAE nº 05 de 07/10/2019 – Prae Convivência – Segunda Edição.**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, após o término das inscrições, sendo admitida prorrogação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Anderson da Silva Rosa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis